

G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.938.060/0001-52
INSC. EST.: 12.407.249-6

Folha nº 353
Pregão nº 003/17
ESTAD. RJ

**ENVELOPE Nº 02- DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DATA: 29/05/2018

HORA: 14h00MIN

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
"G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME"
CNPJ - 17.938.060/0001-52

NIRE - 21200820921

Folha nº 354
Processo nº 04/17
Rubrica!
FISI
1/4

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ANDERSON LOBÃO DA SILVA**, brasileiro, natural do município de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 25/08/1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 020003072002-0/SESP-MA, expedida em 25/10/2005, e inscrito no CPF sob o nº 030.919.423-76, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1875, bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.916-280, e **JOSELMA ROCHA DO NASCIMENTO**, brasileira, natural do município de Santa Inês/MA, solteira, nascida em 18/12/1986, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 017837912001-6 SESP/MA, expedida em 09/06/2017, e inscrita no CPF sob o nº 012.483.903-77, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 2125, Apto. 103, Bloco 10, Lado B, bairro Parque do Buriti, na cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.916-695, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, estabelecida na Rua Urbano Santos, nº 697, Edifício Royal Center, Sala 24-B, bairro Juçara, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.900-505, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.938.060/0001-52, e com Contrato Social arquivado em sessão de 12 de abril de 2013 sob o NIRE nº 21200820921, na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa a ser na Rua Godofredo Viana, nº 625, Sala C, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.900-100.

"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial "**G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**", e tem sua sede e domicílio na Rua Godofredo Viana, nº 625, Sala C, Centro, na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão, CEP 65.900-100.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente - 47.61-0-03; - Obras de engenharia civil, como contenção de encostas e açudes - 42.99-5-99; - Construção de obras de arte especiais, como pontes, viadutos, elevados, construção de túneis - 42.12-0-00; - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - 37.02-9-00; - Limpeza em prédios e em domicílios - 81.21-4-00; - Atividades de vigilância e segurança privada - 80.11-1-01; - Serviços de pintura de edifícios em geral - 43.30-4-04; - Outras obras de instalações em construções, como revestimento de dutos e tubulações, montagem de estruturas de madeira - 43.29-1-99; - Obras de fundações - 43.91-6-00; - Serviços especializados para construção, como concretagem de vigas, colunas e lajes, e colocação de coberturas e telhados - 43.99-1-99; - Aluguel de outras máquinas e equipamentos de usos comerciais e industriais, como motores, turbinas, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, contêineres, sem operador - 77.39-0-99; - Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares - 77.32-2-01; - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - 42.11-1-02; - Administração de obras - 43.99-1-01; - Montagem de estruturas metálicas - 42.92-8-01; - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação - 42.22-7-01; - Perfuração e construção de poços de

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 16:39 SOB Nº 20171173120.
PROTOCOLO: 171173120 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703533549. NIRE: 21200820921.
G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
"G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME"
CNPJ - 17.938.060/0001-52 NIRE - 21200820921

Folha nº 355
Processo nº 24/17
Fabrica: [assinatura]

Fis.
2/4

água - 43.99-1-05; - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - 42.21-9-02; - Instalação e manutenção elétrica - 43.21-5-00; - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio - 43.22-3-03; - Impermeabilização em obras de engenharia civil - 43.30-4-01; - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - 43.22-3-01; - Atividades paisagísticas - 81.30-3-00; - Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; - Transporte Escolar - 49.24-8-00; - Agências de publicidade - 73.11-4-00; - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares - 46.18-4-02; - Comércio varejista de artigos de armarinho - 47.55-5-02; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 47.53-9-00; - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação - 18.22-9-99; - Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01; - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - 95.21-5-00; - Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-99; - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias - 43.99-1-02; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00; - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - 47.44-0-01; - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - 47.41-5-00; - Comércio varejista de material elétrico - 47.42-3-00; - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - 49.23-0-02; - Atividades de apoio à agricultura, como operação de sistemas de irrigação e fornecimento de máquinas agrícolas com operador - 01.61-0-99; - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos - 77.19-5-01; - Outras atividades de recreação e lazer, como animação e recreação em festas e eventos, e shows de natureza recreacional - 93.29-8-99; - Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02; - Obras de irrigação - 42.22-7-02; - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - 47.89-0-05; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - 47.63-6-01; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-00; - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - 43.22-3-02; - coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas - 38.11-4-00; - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar - 45.30-7-05; - comércio varejista de lubrificantes - 47.32-6-00.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R\$)
Anderson Lobão da Silva	49,00%	588.000	588.000,00
Joselma Rocha do Nascimento	51,00%	612.000	612.000,00
TOTAL	100,00%	1.200.000	1.200.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 16:39 SOB Nº 20171173120.
PROTOCOLO: 171173120 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703533549. NIRE: 21200820921.
G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 356
Processo nº 64/17
Fabrica: [assinatura]

Folha 3/4

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio que, em igualdade de condições, terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe, isoladamente ou em conjunto, a ambos os sócios, Anderson Lobão da Silva e Joselma Rocha do Nascimento, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Todos os sócios têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pró-labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 16:39 SOB Nº 20171173120.
PROTOCOLO: 171173120 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703533549. NIRE: 21200820921.
G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

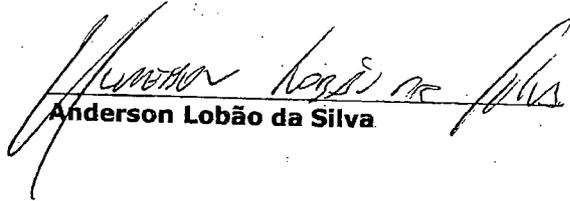
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

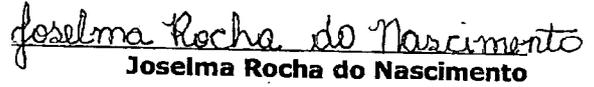
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
"G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME"
CNPJ - 17.938.060/0001-52 NIRE - 21200820921

Folha nº 357
Processo nº 64/17
Rubrica: [assinatura]
Els. 4/4

E por estarem de acordo com tudo quanto neste Contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinando-se para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz/MA, 05 de Setembro de 2017.


Anderson Lobão da Silva


Joselma Rocha do Nascimento

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 16:39 SOB Nº 20171173120.
PROTOCOLO: 171173120 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703533549. NIRE: 21200820921.
G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.938.060/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
NOME EMPRESARIAL G. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GK COMERCIO E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO SALA C
CEP 65.900-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONNPA@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 9140-2988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/05/2018 às 10:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.938.060/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
NOME EMPRESARIAL G. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO SALA C
CEP 65.900-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	TELEFONE (99) 9140-2988	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONNPA@HOTMAIL.COM	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/05/2018 às 10:11:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.938.060/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2013
NOME EMPRESARIAL G. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GODOFREDO VIANA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO SALA C
CEP 65.900-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	TELEFONE (99) 9140-2988	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSONNPA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9140-2988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/05/2018** às **10:11:27** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Folha: 1
 Usuário: joseph
 Data/Hora: 28/05/2018 11:20:16

Folha n° 36
 Processo n° 64/17
 Rubrica: [assinatura]

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social G K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		Inscrição Municipal 95649-0	CPF/CNPJ 17.938.060/0001-52
Nome Fantasia GK COMERCIO E SERVIÇOS		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 1012602 / 7562139
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 12/04/2013	Data Baixa :
Situação Detalhada Ativo		Origem Inscrição	Simples Nacional Sim
Profissão/Atividade 44542 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL.		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga)		Insc. Junta Comercial 20170001008	Data Insc. Junta 24/01/2017
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	
Exigibilidade Tributária SIMPLES NACIONAL		Processo do Alvará 2017/007693 646	Número do Alvará 2017/000735
Situação do Alvará 1ª via	Tipo do Alvará Alvará de Funcionamento	Tipo Recolhimento	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Alíquota Taxa
Área (m²)	Qtde de Empregados	Receita Bruta (R\$)	Capital Social 1.200.000,00
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc. Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código 0368	Logradouro RUA GODOFREDO VIANA 00625	Complemento	Bloco	Apto/Sala
Código 026	Bairro CENTRO	C.E.P. 65900100	Município/UF IMPERATRIZ	
Telefones:				

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador					
Endereço , Nº , CEP	Complemento	Lote	Quadra	Cidade	UF	

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 4	SERVICOS					
Grupo 45	PREP DO TERRENO-CONST					
Atividade CNAE 42	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL.					
Classificação Fiscal 23	SIMPLES NACIONAL					

[assinaturas]

OBSERVAÇÕES

N° do Processo	Data do Processo	Referência	Usuário
2017/001459	03/03/2017	CAMOB	mfarias
2017/007414	05/09/2017	ALTERAÇÃO	rayanne

Alteração realizada conforme documentação anexada ao processo e inscrita na JUCEMA sob nº21200820921 de 12/09/2017 e parecer de vistoria do fiscal Roberto Barros.

PROCESSOS

N° Processo	Cod. Unid.	Data Abertura	Assunto	Situação Atual
2017/007235	646	31/08/2017	PROCESSOS DIVERSOS	Cancelado
Histórico do Processo: Data Histórico Situação 31/08/2017 Ativo 13/09/2017 Cancelado				Observação Abertura do Processo! DEFERIDO
Tramitações do Processo: Data Tramitação Setor 31/08/2017 DIAF - Divisão de Auditoria e				Observação SOLICITAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS TFL'S POR INATIVIDADE
01/09/2017 Protocolo Geral				ENCAMINHADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO (EDUARDO) Processo encaminhado para análise no setor de DIVISÃO ARRECADAÇÃO E AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO (DIAAF) com o Sr.º ROGERIO responsável pelo setor Este Agente Fiscal DEFERE o pedido da apelada e reconhece a IMPROCEDÊNCIA do lançamento efetuado referente a Taxa de Localização e Funcionamento - TFL dos períodos 2013, 2014, 2015 e 2016 e orienta-se para o setor responsável o CANCELAMENTO imediato.
01/09/2017 Chefia - Divisão de Auditoria e				
13/09/2017 AF - Agente Fiscal				
2017/007236	646	31/08/2017	PROCESSOS DIVERSOS	Arquivado
Histórico do Processo: Data Histórico Situação 31/08/2017 Ativo 15/09/2017 Arquivado				Observação Abertura do Processo! Processo Arquivado.
Tramitações do Processo: Data Tramitação Setor 31/08/2017 DIAF - Divisão de Auditoria e				Observação ALTERAÇÃO DE RAZAO SOCIAL
01/09/2017 Protocolo Geral				ENCAMINHADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO (EDUARDO) Processo encaminhado para a realização da vistoria Fiscal FLORICE processo indeferido. no momento da vistoria realizada no dia 04/09/2017 foi constatada em funcionamento no local um escritório de advocacia. PROCESSO ARQUIVADO: O contribuinte possui outro processo em andamento com a numeração 2017/007414. O processo 2017/007414 foi deferido por motivo de alteração de endereço.
01/09/2017 AF - Agente Fiscal				
04/09/2017 DIAF - Divisão de Auditoria e				
15/09/2017 DIDOC - Divisão de				
2017/007414	646	05/09/2017	PROCESSOS DIVERSOS	Ativo
Histórico do Processo: Data Histórico Situação 05/09/2017 Ativo				Observação Abertura do Processo!
Tramitações do Processo: Data Tramitação Setor 05/09/2017 DIAF - Divisão de Auditoria e				Observação ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
05/09/2017 Protocolo Geral				ENCAMINHADO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO (EDUARDO) Processo encaminhado para a realização da vistoria Fiscal ROBERTO deferido processo alterado de encaminhado ao setor de alvará.
06/09/2017 AF - Agente Fiscal				
12/09/2017 DIAF - Divisão de Auditoria e				
13/09/2017 SEAF - Seção de Alvará de				

Handwritten signatures and initials:
 joesh
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

14/09/2017	SEAF - Seção de Alvará de	PROCESSO DEFERIDO E ENCAMINHADO AO SECRETÁRIO.		
2018/004578	646	07/05/2018	PROCESSOS DIVERSOS	Ativo
Histórico do Processo:		Data Histórico	Situação	Observação
		07/05/2018	Ativo	Abertura do Processo!
Tramitações do Processo:		Data Tramitação	Setor	Observação
		07/05/2018	DIAF - Divisão de Auditoria e	CICA/2018
		08/05/2018	Protocolo Geral	ENCAMINHADO PARA VALDIRENE
		08/05/2018	Gabinete do Secretário -	PROCESSO DEFERIDO E ENCAMINHADO AO SECRETÁRIO.

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2017/00098616	01	13/09/2017	2127	300,13	0,00	0,00	0,00	300,13	13/104/802	000192
Observações: 2017/01		Lancamento da TFL.		Receita: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização						
2017/00252357	01	21/09/2017	2658	158,80	0,00	0,00	0,00	158,80	21/104/802	000183
Observações: 2017/09		TAXA DE ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ALVARA DE ACORDO COM Art. 120 §3 CTM Referente a : 201709		Receita: Taxa de Recolhimento Diversos - Valor						
2018/00030888	01	30/04/2018	2127	245,20	0,00	0,00	0,00	245,20	30/104/801	000216
Observações: 2018/01		Lancamento da TFL.		Receita: TFL - Taxa de Funcionamento e Localização						

SÓCIOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Endereço	Cargo	Cargo Antigo
01248390377	JOSELMA ROCHA DO NASCIMENTO	RUA DOM PEDRO II, 2125 103 , BURITI,	Sócio-Administrador	
03091942376	ANDERSON LOBÃO DA SILVA	RUA DOM PEDRO II, 1875 , BACURI, 65900000	Sócio-Administrador	

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF	Nome / Razão Social	Endereço	Cargo
03091942376	ANDERSON LOBÃO DA SILVA	RUA DOM PEDRO II, 1875 , BACURI, 65900000	Administrador

Observação:

/ 0,00

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação
/		

[Handwritten signatures and initials]



Estado do
 Maranhão
 Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 SINTEGRA/ICMS
 Secretaria de Finanças

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.938.060/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.407249-6
Razão Social: G K COMERCIO E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GODOFREDO VIANA
Número: 625 **Complemento:** SALA C
Bairro: CENTRO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65900100 **DDD:** **Telefone:** 35248689

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Folha n° 365
 Processo n° 04/17
 Rubrica: *[assinatura]*

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4661300), 01/10/2010 - (4618402), 01/12/2010 - (CNAE's): (7311400), 01/11/2017 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/05/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME**
CNPJ: **17.938.060/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

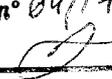
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:19 do dia 27/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2018.

Código de controle da certidão: **6A8C.4885.2069.5E9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Folha nº 567
Processo nº 04/17
Rubrica: 

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 027900/18

Data da

19/04/2018 16:05:39

Inscrição Estadual: 124072496

CPF/CNPJ: 17938060000152

Razão Social: G K COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 625 SALA C CEP: 65900100

Telefone: (99)35248689

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

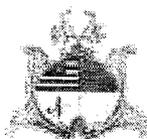
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 25/05/2018 10:07:43



Folha n° 368
Processo n° 64/17
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027754/18

Data da

25/05/2018 10:09:02

Inscrição Estadual: 124072496

CPF/CNPJ: 17938060000152

Razão Social: G K COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA, 625 SALA C CEP: 65900100

Telefone: (99)35248689

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2018 10:09:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 369
Processo nº 64/17
Rubrica:

Folha: ()
Data: 28/05/2018
Hora: 11:35

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2018 / 009511

Nº de Controle da Autenticidade
735.439.577.734

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 17.938.060/0001-52		Nome do Contribuinte G K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME			
Endereço RUA GODOFREDO VIANA		Número 00625	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 65900100	Cidade IMPERATRIZ			UF MA
Atividade Principal 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente					
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 95649-0

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003. (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade Sistema.

Certidão emitida gratuitamente em 28/05/2018 11:35:54

Folha n° 370
Processo n° 69/17
Rubrica:

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17938060/0001-52
Razão Social: G K COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Nome Fantasia: GK COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R URBANO SANTOS 697 ED ROYAL CENTER 24 / JUCARA /
IMPERATRIZ / MA / 65900-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051118431925105395

Informação obtida em 25/05/2018, às 10:04:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.938.060/0001-52

Certidão nº: 150805216/2018

Expedição: 25/05/2018, às 10:12:25

Validade: 20/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.938.060/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinaturas]



BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 05.433.885/0001-36 INSC. ESTADUAL: 12.204.392-8

Folha n° 372
Processo n° 04/17
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **G K COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ n° 17.938.060/0001-52**, com sede na Rua Godofredo Viana, n° 625, bairro Centro – Imperatriz – MA, fornece à empresa **BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 05.433.885/0001-36**, e Inscrição Estadual n° **12.204.392-8**, com sede na Tamandaré, n° 413, Bairro Mercadinho, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, peças para veículos e manutenção nos mesmo pertencentes a esta empresa.

Asseguramos que tal fornecimento é executado satisfatoriamente, inexistindo registro de fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Imperatriz/MA, 10 de maio de 2018.

Atenciosamente,



BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 05.433.885/0001-36
GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA
CPF: 026.163.083-04
RG: 0287334320057
PROPRIETÁRIO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA

RECONHECIMENTO n° 112489
Reconheço a assinatura por **AUTENTICA** de: (1)GUSTAVO JOSE FARIAS DA SILVA
Emolumentos: R\$ 11,20 + PERC. R\$ 0,30 = TOTAL R\$ 11,50
Imperatriz / MA, 28 de maio de 2018. Em test. da verdade

MARIA MADALENA ALMEIDA Tabelião



Rua Tamandaré, nº413, casa C, Mercadinho - CEP: 65.901-360 – Imperatriz – MA
E-mail: bellomontedistribuidora@hotmail.com Tel.: (99)3525-0373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

Folha nº 373
Processo nº 69117
Rubrica: [assinatura]

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

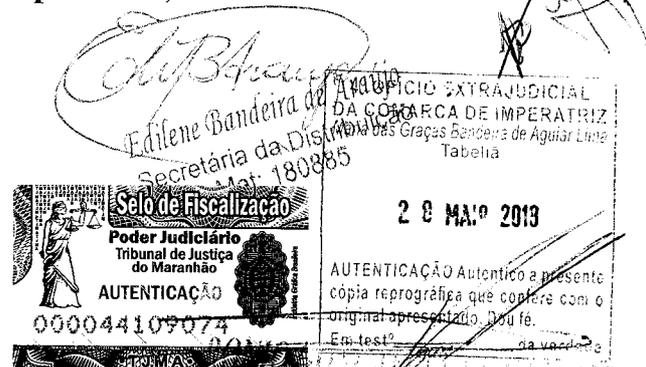
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **28/05/2018 às 12h00**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **G. K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 17.938.060/0001-52.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **28 (vinte e oito) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), conforme o Art. 198 do Código de Normas



Imperatriz, 28 de maio de 2018



EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
TABELIÃO JUDICIAL SUBSTITUTO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
IMPERATRIZ - MA

G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

CNPJ: 17938060000152 NIRE: 21200820921 Data: 12/04/2013
 Balanço Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017

Rua Godofredo Viana, nº 625, Sala C - Centro. Imperatriz - MA. CEP - 65900-100.

JOSE VERAS DE PAIVA

Emissão: 11:49:26 29/05/2018
 Diário: 2 Folha: 1

Folha nº 373
 Processo nº 84117
 Rubrica: *[assinatura]*

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	**1.308.245,79D
Circulante	1-1	**1.297.742,67D
Disponível	1-1-01	**1.179.863,28D
Numerários em caixa	1-1-01-01	*****3.536,92D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	3.536,92D
Banco conta movimento	1-1-01-02	**1.176.326,36D
Banco Conta Movimento (49)	1-1-01-02-01	1.176.326,36D
Créditos	1-1-02	****110.934,00D
Cientes	1-1-02-01	****110.934,00D
Duplicatas a Receber (686)	1-1-02-01-01	110.934,00D
Estoques	1-1-04	*****6.945,39D
Estoques de Mercadorias	1-1-04-01	*****6.945,39D
Estoques de Mercadorias para Revenda (2625)	1-1-04-01-01	6.945,39D
Ativo Não-Circulante	1-2	****10.503,12D
Imobilizado	1-2-04	****13.070,00D
Valores Originais Corrigidos	1-2-04-01	****13.070,00D
Móveis e utensílios (434)	1-2-04-01-02	4.750,00D
Computadores e Periféricos (693)	1-2-04-01-07	8.320,00D
(-) Depreciações e Amortizações Acumuladas	1-2-05	*****2.566,88C
(-) Depreciações e Amortizações	1-2-05-01	*****2.566,88C
(-) Deprec. móveis e utensílios (882)	1-2-05-01-01	486,88C
(-) Deprec. Computadores e Periféricos (2450)	1-2-05-01-05	2.080,00C
***** (XXXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.308.245,79 (Hum milhão, trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e nove Reais e setenta e nove centavos), abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
 ANDERSON LOBÃO DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 030.919.423-76

[Assinatura]
 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

[Assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB N° 20180406434.
 PROTOCOLO: 180406434 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802084627. NIRE: 21200820921.
 G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

CNPJ: 1793806000152 NIRE: 21200820921 Data: 12/04/2013
 Balanço Patrimonial de 01/01/2017 até 31/12/2017
 Rua Godofredo Viana, nº 625, Sala C - Centro. Imperatriz - MA. CEP - 65900-100.

JOSE VERAS DE PAIVA

Emissão: 11:49:26 29/05/2018
 Diário: 2 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	*1.308.245,79C
Circulante	2-1	*****3.946,65C
Obrigações a Curto Prazo	2-1-01	*****3.946,65C
Imposto a pagar / recolher	2-1-01-03	*****3.205,28C
Simples Nacional a Recolher (2464)	2-1-01-03-09	3.205,28C
Contas a pagar	2-1-01-05	*****741,37C
Aluguéis (896)	2-1-01-05-01	500,00C
Telefone (2912)	2-1-01-05-07	241,37C
Patrimônio Líquido	2-3	**1.304.299,14C
Capital Social	2-3-01	**1.200.000,00C
Capital Integralizado	2-3-01-01	**1.200.000,00C
Anderson Lobão da Silva (2989)	2-3-01-01-05	588.000,00C
Joselma Rocha do Nascimento (3164)	2-3-01-01-06	612.000,00C
Reservas de lucros	2-3-02	*****11.046,29C
Reservas de Lucros	2-3-02-01	*****11.046,29C
Reservas de Lucros (987)	2-3-02-01-01	11.046,29C
Resultado do Exercício	2-3-04	*****93.252,85C
Resultado do Exercício	2-3-04-01	*****93.252,85C
Lucro do Exercício (3094)	2-3-04-01-01	93.252,85C
***** (XXXXXX) *****		

Folha nº 326
 Processo nº 64/17
 Rubrica: *[assinatura]*

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação apresentada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.308.245,79 (Um milhão, trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e nove Reais e setenta e nove centavos), abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017.

[Assinatura]
 ANDERSON LOBÃO DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 030.919.423-76

[Assinatura]
 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF: 035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 20180406434.
 PROTOCOLO: 180406434 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802084627. NIRE: 21200820921.
 G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinaturas e rubricas]

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita bruta s/ vendas e serviços		
Receita bruta de venda		
Receita bruta de vendas		
Receitas de Revenda de Mercadorias	3-1-01-01-05	236.675,74C
=Receita bruta de vendas		****236.675,74C
=Receita bruta de venda		****236.675,74C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços		****236.675,74C
Dedução de receita bruta vendas/serviços		
Dedução de receita bruta de vendas/serviços		
Deduções da Receita Bruta		
Vendas Canceladas	3-2-01-01-01	11.638,91D
=Deduções da Receita Bruta		*****11.638,91D
Impostos e Contribuições s/ Vendas e Serviços		
Impostos Federais s/ Fat.- Simples Nacional	3-2-01-02-01	9.301,44D
=Impostos e Contribuições s/ Vendas e Serviços		*****9.301,44D
=Dedução de receita bruta de vendas/serviços		*****20.940,35D
=Total - Dedução de receita bruta vendas/serviços		*****20.940,35D
=Total - Receita		****215.735,39C
Custos e Despesas		
Custos		
Custos		
Custos de Mercadorias Vendidas		
CMV - Custos de Mercadorias Vendidas	4-1-01-01-01	86.380,19D
=Custos de Mercadorias Vendidas		*****86.380,19D

Folha nº 377
Processo nº 64/17
Rubrica: *[assinatura]*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

[Assinatura]
Imperatriz, 31 de dezembro de 2017.
ANDERSON LOBÃO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.919.423-76

[Assinatura]
JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 20180406434.
PROTOCOLO: 180406434 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084627. NIRE: 21200820921.
G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

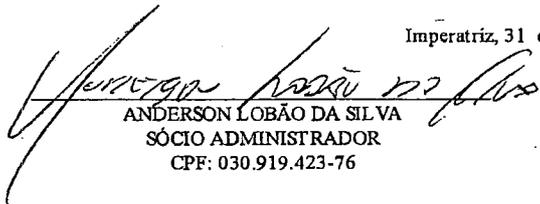
[Assinaturas]

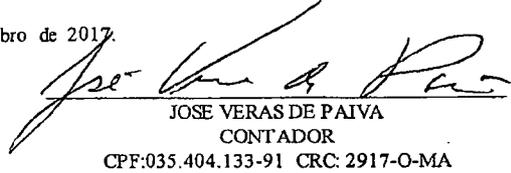
Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Custos		*****86.380,19D
=Total - Custos		*****86.380,19D
Despesas gerais		
Despesas Operacionais e Administrativas		
Despesas de Pessoal		
Honorários	4-2-01-01-01	2.400,00D
=Despesas de Pessoal		*****2.400,00D
Despesas c/ Veículos, Máquinas e Equipamentos		
Depreciações e Amortizações	4-2-01-03-03	2.139,00D
=Despesas c/ Veículos, Máquinas e Equipamentos		*****2.139,00D
Despesas Administrativas		
Aluguéis de Bens Imóveis	4-2-01-04-01	6.000,00D
Serviços Prestados - PJ	4-2-01-04-06	8.423,00D
=Despesas Administrativas		*****14.423,00D
=Despesas Operacionais e Administrativas		*****18.962,00D
Utilidades e Serviços		
Utilidades e Serviços		
Telefone	4-2-03-01-03	2.743,21D
Frete e Carretos	4-2-03-01-07	12.504,30D
=Utilidades e Serviços		*****15.247,51D
=Utilidades e Serviços		*****15.247,51D
=Total - Despesas gerais		*****34.209,51D
Despesas financeiras		
Despesas Financeiras		

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2017.

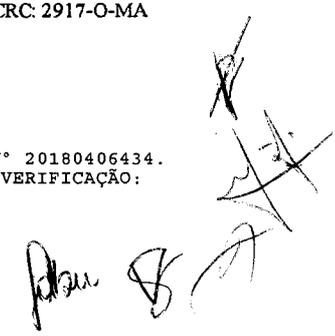

ANDERSON LOBÃO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.919.423-76


JOSE VERAS DE PAIVA
CONTADOR
CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 20180406434.
PROTOCOLO: 180406434 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802084627. NIRE: 21200820921.
G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME(00370)
 CNPJ: 17938060000152 NIRE: 21200820921 Data: 12/04/2013
 Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 625, Sala C, Centro, Imperatriz, MA
 Demonstração de Resultado do Exercício de 01/01/2017 até 31/12/2017

Folha nº 379
 Processo nº 84/17
 Rubrica:
 Diário 2 Folha 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas financeiras		
Despesas Bancárias	4-3-01-01-02	1.892,84D
=Despesas financeiras		*****1.892,84D
=Despesas Financeiras		*****1.892,84D
=Total - Despesas financeiras		*****1.892,84D
=Total - Custos e Despesas		****122.482,54D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	215.735,39C
DESPESAS + CUSTO----->	122.482,54D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****93.252,85

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

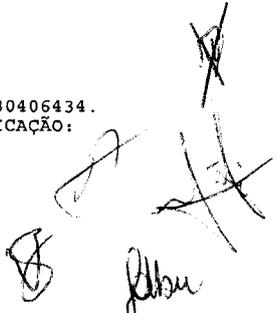

 Imperatriz, 31 de dezembro de 2017
 ANDERSON LOBÃO DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 030.919.423-76


 JOSE VERAS DE PAIVA
 CONTADOR
 CPF:035.404.133-91 CRC: 2917-O-MA

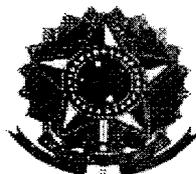
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 13:10 SOB Nº 20180406434.
 PROTOCOLO: 180406434 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802084627. NIRE: 21200820921.
 G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



Folha nº 380
Processo nº 64/17
Fabrica: [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

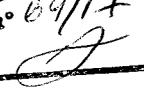
Certidão n.º: MA/2018/00001934
Nome: JOSE VERAS DE PAIVA CPF: 035.404.133-91
CRC/UF n.º MA-002917/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08.08.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 035.404.133-91 Controle : 6530.7158.7158.7471

[Assinaturas manuscritas]

G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.938.060/0001-52
INSC. EST.: 12.407.249-6

Folha nº 382
Processo nº 09/17
Rubrica: 

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

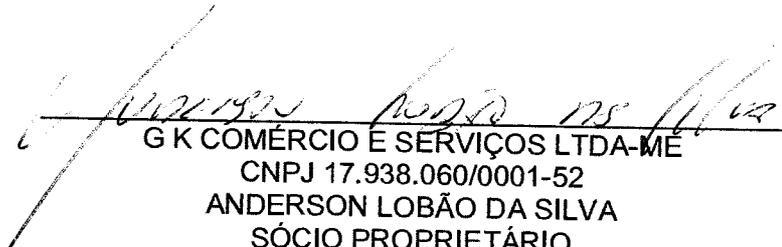
Referência: Pregão Presencial nº 003/2018-CPL/PMC

A empresa **GK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **17.938.060/0001-52**, situada à Rua Godofredo Viana, 625, Sala C - Centro - Imperatriz/MA, representada por seu sócio/proprietário, **Anderson Lobão da Silva**, portador do **RG 0200030720020 SSP/MA** e inscrito no **CPF nº 030.919.423-76** **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

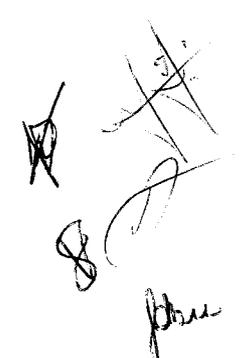
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim
Não (X).

Observação: Responder **Sim** ou **Não** na ressalva acima, caso empregue menor na condição de "menor aprendiz".

Imperatriz – MA, 29 de maio de 2018.


G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 17.938.060/0001-52
ANDERSON LOBÃO DA SILVA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 030.919.423-76
RG: 0200030720020 SSP/MA

Rua Godofredo Viana, 625, Sala c - Centro - Imperatriz/MA
Telefones: (99) 3526-4484 (99) 9.9140-2988 / (99) 9.9148-8082
e-mail: g.k.comercio@hotmail.com



ORDIESEL®

ONETES, CAMINHÕES E VANS

AUTO MOTORDIESEL LTDA

abilitação
003/2018-CPL/PMC - REPETIÇÃO
de Carolina

- LTDA
/0001-34

Folha nº 383
Processo nº 64/17
Rubrica: *[assinatura]*



Folha nº 384
Processo nº 24117
Rubrica: *[assinatura]*

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **00.975.911/0001-34**
Razão Social / Nome: **AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP**
Unidade Cadastradora: **194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO**

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

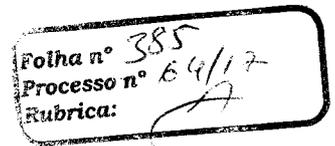
PRACA EMILIANO MELO DE AZEVEDO 64 - Imperatriz - MA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 00.975.911/0001-34 Validade do Cadastro: 12/06/2018
Razão Social / Nome: AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 8036 - Imperatriz MA
Unidade Cadastradora: 194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO
Atividade Econômica: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço: PRACA EMILIANO MELO DE AZEVEDO 64 - Imperatriz - MA
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
 Receita Validade: 13/10/2018
 FGTS Validade: 09/06/2018
 INSS Validade: 13/10/2018
 Trabalhista Validade: 20/11/2018 <http://www.tst.jus.br/certidao>
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
 Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2018
 Receita Municipal Validade: 27/06/2018
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2019
 Índices Calculados: SG = 1.23; LG = 1.21; LC = 2.15
 Patrimônio Líquido: R\$ 575.362,91

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Folha nº 386
Processo nº 04/17
Rubrica

CONTRATO SOCIAL

AUTO MOTORDIESEL LTDA

... Pelo presente instrumento particular de contrato os abaixo assinados: ROBERVAL BORGES LIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 313.565/SSP-MA e CIC nº 076.720.473-53, e MARIA DE JESUS BORGES LIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 696.868/SSP-MA e CIC nº 198.522.903-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Centro, tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade, comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se rege pelas cláusulas e condições abaixo e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

1º - A Sociedade girará sob a denominação social de: AUTO MOTORDIESEL LTDA;

2º - A Sede social será estabelecida nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64-B, Entroncamento, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes; ficando eleito o foro desta Comarca para ação judicial ou extra-judicial fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

3º - O objetivo da sociedade será o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE TINTAS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES MERCANTIS AFINS E CORRELATAS, E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DAS ATIVIDADES RETRO-MENCIONADAS.

4º - O prazo de duração da sociedade ora constituída, será por tempo indeterminado;

5º - O Capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizada neste ato, em moeda corrente nacional;

ROBERVAL BORGES LIRA	4.000 quotas, no valor de R\$	4.000,00
MARIA DE JESUS B. LIRA	6.000 quotas, no valor de R\$	6.000,00

Totalizando.....	10.000 quotas, no valor de R\$	10.000,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FEE R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. da verdade.
MÁRIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

6º - A responsabilidade dos sócios é na legislação vigente, limitada ao valor total do capital social;

7º - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ROBERVAL BORGES LIRA, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade, ativa, e passiva, judicial e extrajudicialmente;

8º - O uso da denominação será feita por ambos os sócios, os quais assinarão em conjunto ou separadamente e exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade;

9º - O sócio no exercício da gerência terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, obedecendo a legislação do Imposto de Renda;

10º - Nenhum dos sócios, isolado ou conjuntamente, poderá prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, em negócios alheios ou estranho a sociedade, bem como, utilizar o nome da mesma em transações alheias ao objeto social;

11º - Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para realização do Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízo verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas, ou permanecer em lucros acumulados, até destinação final, em caso de prejuízo poderá ser levado à conta prejuízos acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes;

12º - As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser transferidas ou cedidas, sem prévio e expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferencia ao sócio que pretenda adquiri-las, caso algum cotista pretenda desfazer-se de parte ou total das cotas que possui;

13º - Qualquer dos sócios que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, levantando-se um Balanço especial nesta data apurando-se os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade;

14º - O falecimento de qualquer dos sócios não acarretarão a dissolução ou extinção da sociedade, os herdeiros do sócio que falecer exercerão as cotas herdadas, cabendo ao mais idoso deles, sua representação na sociedade, ou o sócio remanescente, poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio que falecer pagando-as aos legítimos herdeiros, em doze parcelas iguais e mensais, a primeira trinta dias após o falecimento;



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 059218

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,20 + ERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

[Handwritten signatures and initials]

Folha nº 388
Processo nº 64/17
Rubrica: J

11000

150 - Os sócios declaram sob pena de Lei que não estão enquadrados no disposto no inciso III, do Art.38 da Lei nº 4.726 de 13.07.65 bem como do contido no item III, do Art.71 e no item IV. do Art.74 do decreto, nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo decreto nº 82.482. de 24.10.78, e na conformidade do Art.20 do secreteo nº 65.400 de 13.10.69 e dos inciso 1º e 2º, do Art.147 da Lei nº 6.404. de 15.12.76;

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Imperatriz-MA, 20 de dezembro de 1995

Roberval Borges Lira
ROBERVAL BORGES LIRA

Maria de Jesus Borges Lira
MARIA DE JESUS BORGES LIRA

Testemunhas:

José Ronaldo Martins Silva
José Ronaldo Martins Silva
CPF. nº 254.655.973-72
CI. nº 1.151.967-SSP/MA

Leocy Maranhão de Araújo
Leocy Maranhão de Araújo
CPF. nº 278.272.673-00
CI. nº 1.010.763-SSP/MA

CENTRAL-CONTABILIDADE
TELEFAX: (098)722-1489

Vicente de Paulo Costa
Dr. Vicente de Paulo Costa
OAB - 640 - MA
CIC - 012.671.753-20

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã



[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

Folha nº 389
Processo nº 64/17
Rubrica:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO MOTORDIESEL LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios: **ROBERVAL BORGES LIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 313.565/SSP-MA e CIC nº 076.720.473-53, e **MARIA DE JESUS BORGES LIRA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 696.868/SSP-MA e CIC nº 198.522.903-04, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, á Rua XV de Novembro, nº 697, Centro, únicos sócios componentes da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, estabelecida nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64-B, Entroncamento, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200381633 em sessão de 22/12/95 e devidamente cadastrada no CGC(MF) sob o nº 00.975.911/0001-34, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

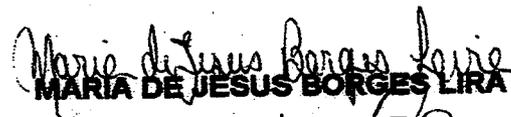
CLÁUSULA 1ª - A atividade econômica da sede social que é: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, de tintas de ferragens e ferramentas automotivas, bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e representação comercial das atividades retro-mencionadas, a partir desta data passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, tintas, ferragens e ferramentas automotivas, combustíveis, lubrificantes e seus derivados, bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, representação comercial das atividades retro-mencionadas;**

CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento;

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

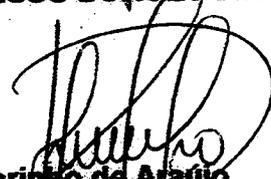
Imperatriz-MA, 20 de janeiro de 1997


ROBERVAL BORGES LIRA


MARIA DE JESUS BORGES LIRA

Testemunhas:


José Ronaldo Martins da Silva
CPF nº 254.655.973-72
CI nº 1.151.967/SSP-MA


Leoci Marinho de Araújo
CPF nº 278.272.673-00
CI nº 1.010.763/SSP-MA

CENTRAL CONTABILIDADE - Rua Piauí, 882, Salas 202 e 204, 2º Andar, Edifício Cortez
Moreira, Centro, CEP 65901-600, Imperatriz-MA, Tel. (098) 721-3530 e Fax: (098) 722-1489

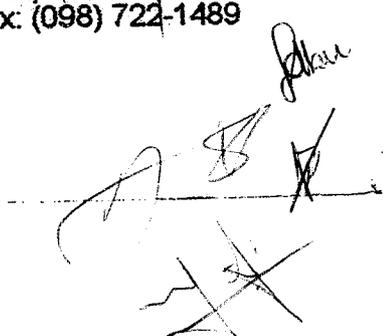


CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 059248

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



JUCEMA

Folha nº 390
Processo nº 64/17
Rubrica: 17

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AUTO MOTORDIESEL LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios: **ROBERVAL BORGES LIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 313.565/SSP-MA e CIC nº 076.720.473-53, e **MARIA DE JESUS BORGES LIRA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 696.868/SSP-MA e CIC nº 198.522.903-04, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, á Rua XV de Novembro, nº 697, Centro, únicos sócios componentes da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, estabelecida nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64-B, Entroncamento, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200381633 em sessão de 22/12/95 e devidamente cadastrada no CGC(MF) sob o nº 00.975.911/0001-34, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A atividade econômica da sede social que é: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, de tintas de ferragens e ferramentas automotivas, bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e representação comercial das atividades retro-mencionadas, a partir desta data passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas, combustíveis, lubrificantes e seus derivados; locação de veículos; manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, representação comercial das atividades retro-mencionadas.**

CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento;

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz - MA, 18 de maio de 1998


ROBERVAL BORGES LIRA


MARIA DE JESUS BORGES LIRA

Testemunhas:


José Ronaldo Martins da Silva
CPF nº 254.855.973-72
CI nº 1.151.967/SSP-MA


Leoci Maranhão de Araújo
CPF nº 278.272.673-00
CI nº 1.010.763/SSP-MA

CENTRAL CONTABILIDADE LTDA - Rua Piauí, 882, Salas 202/204/206, 2º Andar, Ed. Cortez Moreira, Centro, Imperatriz-MA, Telefax: (098) 722-1489 / 3253 / 4075

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 059248

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO> Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



00000000

Folha nº 391
Processo nº 6417
Rubrica: 7

Instrumento Particular de Alteração Contratual
AUTO MOTORDIESEL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **ROBERVAL BORGES LIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº 313.565 SSP/MA e CPF nº 076.720.473-53, nascido em: 11/01/1957, e **MARIA DE JESUS BORGES LIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI RG nº 696.868 SSP/MA e CPF nº 198.522.903-04, nascida em: 28/03/1961, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 697, Centro, CEP: 65900-420, únicos sócios componentes da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **AUTO MOTORDIESEL LTDA - ME**, estabelecida nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64 - B, Entroncamento, CEP: 65901-600, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200381633 em sessão de 22/12/1995 e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 00.975.911/0001-34, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, a partir desta data passa a ser de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, com um aumento de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

PARAGRAFO ÚNICO - As quotas de capital será integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização em moeda corrente nacional, originada de financiamento através da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência: 104/0644-2R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Totalizando.....R\$ 55.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído em:

MARIA DE JESUS BORGES LIRA39.000 quotas, no valor de R\$ 39.000,00 = 60%
ROBERVAL BORGES LIRA26.000 quotas, no valor de R\$ 26.000,00 = 40%

Totalizando.....65.000 quotas, no valor de R\$ 65.000,00 = 100%



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE IMPERATRIZ /MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,30 FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.
MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

Handwritten signatures and initials.

JUCEMA

Folha nº 392
Processo nº 64/17
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Instrumento Particular de Alteração Contratual
AUTO MOTORDIESEL LTDA - ME

CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento;

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, assinando-os na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 05 (cinco) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Imperatriz - MA, 12 de fevereiro de 2001

[Handwritten Signature]
ROBERVAL BORGES LIRA

[Handwritten Signature]
MARIA DE JESUS BORGES LIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 059248

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos: R\$ 4,20 + PEE: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo. <SELO_ATO>

Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã



Testemunhas:

[Handwritten Signature]
José Ronaldo Martins da Silva
CPF nº 254.655.973-72
CI nº 1.151.967/SSP-MA

[Handwritten Signature]
Claumir Lucena Mota
CPF nº 613.705.173-00
CI nº 44030995-6/SSP-MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2001
SOB O NÚMERO:
20010319670
Protocolo: 01/031967-0
Empresa: 21 2 0038163 3
[Handwritten Signature]
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
AUTO MOTORDIESEL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de contrato os sócios abaixo assinados: **ROBERVAL BORGES LIRA**, brasileiro, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 18087652001-3/GEJUSPC-MA e CPF nº 076.720.473-53, nascido em: 11/01/1957, e **MARIA DE JESUS BORGES LIRA**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Goiás, solteira, comerciante, portadora da CI RG nº 696.868/SSP-MA e CPF nº 198.522.903-04, nascida em: 28/03/1961, ambos residente e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 15 de Novembro, nº 985, Centro, CEP: 65900-420, únicos sócios da: **AUTO MOTORDIESEL LTDA - ME**, com sede na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64 - B, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65910-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200381633, em sessão de 22/12/1995, e cadastrada no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O endereço da sede social que é na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64-B, Entroncamento, CEP: 65910-140, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, a partir desta data, passa a ser: na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64-A, Entroncamento, CEP: 65910-140, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão;

CLÁUSULA 2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **ROBERVAL BORGES LIRA**, com os poderes e atribuições de **GERÊNCIA**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 4ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 5ª - Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;






CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FISC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.
MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã





.....

Folha nº 394
Processo nº 64/17
Rubrica: *[assinatura]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
AUTO MOTORDIESEL LTDA - ME

♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTO MOTORDIESEL LTDA - ME**;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64 - A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65910-140;

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social: **Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação comercial das atividades retro-mencionadas;**

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	RS	%
MARIA DE JESUS BORGES LIRA	39.000	39.000,00	60%
ROBERVAL BORGES LIRA	26.000	26.000,00	40%
Totalizando.....	65.000	65.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **ROBERVAL BORGES LIRA**, com os poderes e atribuições de **GERÊNCIA**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

[Assinatura de Roberval Borges Lira]
[Assinatura de Maria de Jesus Borges Lira]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + ITC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATD>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

IMPRESSÃO

Folha nº 395
Processo nº 64/17
Rubrica: *[assinatura]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:
AUTO MOTORDIESEL LTDA - ME

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª Os sócios poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 14ª - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Assinatura] *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO> Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em fést. _____ da verdade.



MÁRIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

10000

Folha nº 396
Processo nº 64117
Rubrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE:

AUTÔ MOTOR DIESEL LTDA - ME

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 23 de setembro de 2004

Roberval Lira
* **ROBERVAL BORGES LIRA**

Maria de Jesus Lira
* **MARIA DE JESUS BORGES LIRA**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 059248

Autentico a presente cópia reprográfrica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,20 + PERC: R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

Testemunhas:

José Ronaldo Martins da Silva
José Ronaldo Martins da Silva
CI nº 1.151.967/SSP-MA

Claumir Lucena Mota
Claumir Lucena Mota
CI nº 44038995-6/SSP-MA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
AUTO MOTOR DIESEL LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **ROBERVAL BORGES LIRA**, brasileiro, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 18087652001-3/GEJUSPC-MA e CPF nº 076.720.473-53, nascido em: 11/01/1957, e **MARIA DE JESUS BORGES LIRA**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Goiás, solteira, comerciante, portadora da CI RG nº 696.868/SSP-MA e CPF nº 198.522.903-04, nascida em: 28/03/1961, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua quinze de novembro, nº 985, Beira rio, CEP: 65900-050, únicos sócios da: **AUTO MOTOR DIESEL LTDA**, com sede na Praça Emílio Melo de Azevedo, nº 64 - A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65910-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200381633, em sessão de 22/12/1995, e cadastrada no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - O capital social que é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), com aumento de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

- a) Com a integralização em lucros acumulados, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
MARIA DE JESUS BORGES LIRA	174.000	174.000,00	60%
ROBERVAL BORGES LIRA	116.000	116.000,00	40%
Totalizando.....	290.000	290.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª - A atividade econômica da sede social que é: Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios para veículos automotores, motocicletas, bicicletas, motores estacionários, marítimos, tintas, ferragens e ferramentas automotivas; Combustíveis, lubrificantes e seus derivados; Locação de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; bem como todas as atividades mercantis afins e correlatas, e Representação comercial das atividades retro-mencionadas; a partir desta data passa a ser:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4541-2/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
- 4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;

[Assinaturas manuscritas]



[Assinatura manuscrita de Roberval Borges Lira]
[Assinatura manuscrita de Maria de Jesus Borges Lira]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
 AUTENTICAÇÃO nº 059248
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos: R\$ 4,20 + EREO R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
 Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. _____ da verdade.
 MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

[Assinatura manuscrita]

110000

Folha n° 398
Processo n° 04/17
Rubrica:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:

AUTO MOTORDIESEL LTDA

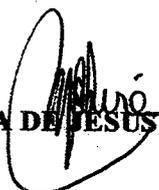
4511-1/01 COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS;
4511-1/02 COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS USADOS;
4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATACADO E VAREJO;
4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;
2950-6/00 SERVIÇOS DE MOTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS (RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO OU RETIFICA);
5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;

CLÁUSULA 3ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz-MA, 23 de Outubro de 2008.


MARIA DE JESUS BORGES LIRA


ROBERVAL BORGES LIRA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 059248

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + P.E.R.C. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:**AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP**

Folha nº 399

Processo nº 69127

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **ROBERVAL BORGES LIRA**, brasileiro, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 18087652001-3/GEJUSPC-MA e CPF nº 076.720.473-53, nascido em: 11/01/1957, e **MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 16651652001-8 GEJUSPC-MA e CPF nº 198.522.903-04, nascida em: 28/03/1961, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº 985, Beira Rio, CEP: 65900-050, únicos sócios da: **AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP**, com sede na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64 - A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65910-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200381633, em sessão de 22/12/1995, e cadastrada no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A atividade econômica da sede social que é:

4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
4541-2/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
4541-2/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS;
4511-1/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS;
4511-1/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS USADOS;
4512-9/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATACADO E VAREJO;
4542-1/02 COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;
2950-6/00 SERVIÇOS DE MOTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS (RECONDICIONAMENTO, RECUPERAÇÃO OU RETIFICA);
5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 059248

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4,20 + PERC. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. da verdade.

MARIA MACACENA REBEIDA - Tabelião



X *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:

AUTO MOTORES E L.T.D.R. EPP

A partir desta data passa a ser:

Folha nº 2/00
Processo nº 64/17
Rubrica: *[assinatura]*

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4530-7/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS;
- 4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS;
- 5229-0/02 SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE);
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR;

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

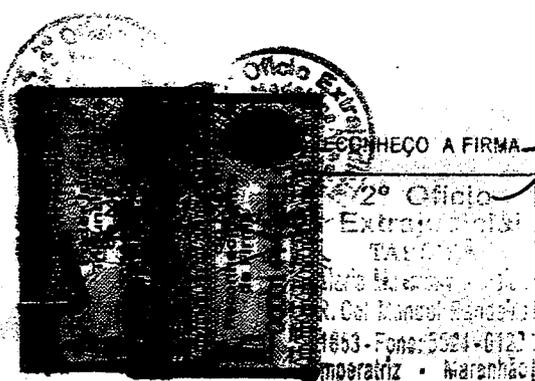
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 05 de Agosto de 2009.

MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI

ROBERVAL BORGES LIRA



Ronaly Almeida Cordeiro
ESC. JURAMENTADO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autêntico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou f. Enquadro R\$ 4,20 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30. SE Imperatriz, 08 de maio de 2018. Em test. da verdade



[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE:

AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

Folha nº 01
Processo nº 04/17

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **ROBERVAL BORGES LIRA**, brasileiro, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 18087652001-3/GEJUSPC-MA e CPF nº 076.720.473-53, nascido em: 11/01/1957, e **MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 16651652001-8 GEJUSPC-MA e CPF nº. 198.522.903-04, nascida em: 28/03/1961, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº. 985, Beira Rio, CEP: 65900-050, únicos sócios da: **AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP**, com sede na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº. 64 - A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65910-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200381633, em sessão de 22/12/1995, e cadastrada no CNPJ sob o nº. 00.975.911/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica admitido na sociedade na condição de sócio quotista: **SEBASTIÃO DO VALE SANTOS**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da CI RG nº. 119.806 SSP/MA e CPF nº. 054.775.493-00, nascido em: 19/01/1950, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Euclides da Cunha, nº. 1020, Vila Nova, CEP: 65912-180.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio: **ROBERVAL BORGES LIRA**, já qualificado, possuidor de 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **SEBASTIÃO DO VALE SANTOS**, já qualificado, 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

CLÁUSULA 3ª - O sócio: **ROBERVAL BORGES LIRA**, que retira-se da sociedade, em relação a quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	R\$	%
MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI	174.000	174.000,00	60%
SEBASTIÃO DO VALE SANTOS	116.000	116.000,00	40%
Totalizando.....	290.000	290.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

X *Sebastião do Vale* X *Roberval Borges Lira*

X *[Assinatura]*

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
088044720233

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 058248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,20 - FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 07 DA SOCIEDADE:

AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

Folha nº 402
Processo nº 64/17
Rúbrica: *[assinatura]*

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI** e **SEBASTIÃO DO VALE SANTOS**, com os poderes e atribuições de **Sócios-Administradores**, as quais assinarão isoladamente, ou em conjunto, ~~nas exclusivamente~~ para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA 7ª - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 9ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 10ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 22 de Dezembro de 2010.

[assinatura]
MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI

[assinatura]
ROBERTAL BORGES LIRA
Sócio cedente

[assinatura]
SEBASTIÃO DO VALE SANTOS
Sócio admitido



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FEE R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018 - Em test. ____ da verdade.
MÁRIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08-DA SOCIEDADE:

AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

Folha n.º 403
Processo n.º 24/17

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI**, brasileira, natural de Ananás, Estado do Tocantins, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG n.º 16651652001-8 GEJUSPC-MA e CPF n.º 198.522.903-04, nascida em: 28/03/1961; residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, n.º 985, Beira Rio, CEP: 65900-050; e **SEBASTIÃO DO VALE SANTOS**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da CI RG n.º 119.806 SSP/MA e CPF n.º 054.775.493-00, nascido em: 19/01/1950, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Euclides da Cunha, n.º 1020, Vila Nova, CEP: 65912-180; únicos sócios da: **AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP**, com sede na Praça Emiliano Melo de Azevedo, n.º 64 - A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65910-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200381633, em sessão de 22/12/1995, e cadastrada no CNPJ sob o n.º 00.975.911/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica admitido na sociedade na condição de sócio quotista: **WLLISSES SANTOS LIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador da CNH n.º 03453232524 DETRAN/MA, CI RG n.º 155518820003 GEJUSPC/MA e CPF n.º 009.854.933-21, nascido em: 25/08/1986, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, n.º 985, Beira Rio, CEP: 65900-050.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio: **SEBASTIÃO DO VALE SANTOS**, já qualificado, possuidor de 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **WLLISSES SANTOS LIRA**, já qualificado, 116.000 (cento e dezesseis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

CLÁUSULA 3ª - O sócio: **SEBASTIÃO DO VALE SANTOS**, que retira-se da sociedade, em relação a quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	RS	%
MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI	174.000	174.000,00	60%
WLLISSES SANTOS LIRA	116.000	116.000,00	40%
Totalizando.....	290.000	290.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;



Do Vale Santos
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO n.º 059249
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FERC 10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE:

AUTO MOTOR DIESEL LTDA - EPP

Folha n.º 209
Processo n.º 04117
Rubrica de Sócios

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI** e **WLLISSES SANTOS LIRA**, com os poderes e atribuições de Administradores, as quais assinarão isoladamente, ou em conjunto, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA 7ª - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 9ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 10ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 18 de Maio de 2011.

MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI
Sócio remanescente

SEBASTIÃO DO VALE SANTOS
Sócio cedente

WLLISSES SANTOS LIRA
Sócio admitido

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2011
SOB O NÚMERO: 20110344685
Protocolo: 11/034468-5
Empresa: 21 2 0038163 3
AUTO MOTOR DIESEL LTDA EPP

N.º **AD 059.976**

MARCIO PATRÍCIO SOLUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO n.º 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 1,00 + FERRA R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 1,10 - SELO ATO-Imperatriz, 28/05/2011. Em test. da verdade.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribuna de Justiça
Imperatriz, 28/05/2011
AUTENTICAÇÃO
03004435023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09 DA SOCIEDADE

AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

Folha nº 405
Processo nº 69/17
Fabrica: *[assinatura]*

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados, **MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº. 16651652001-8 GEJUSPC-MA e CPF nº. 198.522.903-04, nascida em: 28/03/1961; residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº. 985, Beira Rio, CEP: 65900-050; e **WLLISSES SANTOS LIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador da CNH nº 03453232524 DETRAN/MA, CI RG nº. 155518820003 GEJUSPC/MA e CPF nº. 009.854.933-21, nascido em: 25/08/1986, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Quinze de Novembro, nº. 985, Beira Rio, CEP: 65900-050; únicos sócios da: **AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP**, com sede na Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº. 64 - A, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65910-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200381633, em sessão de 22/12/1995, e cadastrada no CNPJ sob o nº. 00.975.911/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica criado nesta data a abertura da Filial nº 01(Um), que será localizada nesta cidade de Imperatriz - MA, na Rua João Lisboa, nº 1710, Bairro Entroncamento, CEP: 65903-120.

CLÁUSULA 2ª - A filial exercerá a atividade econômica de:

4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, DE CARGAS E MÁQUINAS PESADAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVO E USADO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4514-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA Tabelião

[Assinaturas manuscritas]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 09 DA SOCIEDADE
AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

Folha nº 406
Processo nº 69/17
[Handwritten mark]

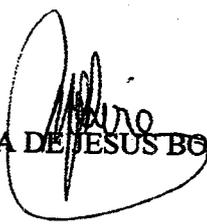
CLÁUSULA 3ª - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Imperatriz - MA, 18 de Novembro de 2011.

X 
MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI

X 
WLISSSES SANTOS LIRA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2011
SOB O NÚMERO: 21900227416
Protocolo: 11/075240-6
Empresa: 21 2 0038163 3
AUTO MOTORDIESEL LTDA EPP



Nº AD 132.996

MARCIO PATRÍCIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
00004050248





Folha n° 407
 Processo n° 64/17
 Rubrica: *J*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: WILBERES SANTOS LIRA

Doc. Identific. (C.R. Brasileiro): 13551882003 SSP MA

C.R. 089-854.933-21 D. Nascimento: 25/08/1966

Sexo: M

Nome do Pai: ROBERVAL BORGES LIRA

Nome da Mãe: LIVAREIDES SANTOS LIRA

Sexo: M AC: M AL: M

Alcance: 02453232524 Vigência: 20/03/2025 14/12/2004

Assinatura: *Wilberes Santos Lira*

Assinatura do Corretor: *[Assinatura]*

Local: SÃO JOSÉ - MARANHÃO Data: 05/10/2015

03415545266 2A029438566

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1109157684

PROIBIR PLASTIFICAR
 1109157684

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 059238
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos R\$ 4,30 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO> Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã



[Handwritten signatures and marks]

Folha nº 408
Processo nº 64/17
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
MADALENA ALMEIDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 16651652001-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2001

Nome: JHÂNIA DE JESUS BORGES LIRA ELIOI
Estado: MARANHÃO
Endereço: EMENTO LIRA NETO E ZILDA SANCHES VE OLIVEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
Data de Nascimento: 22/03/1961

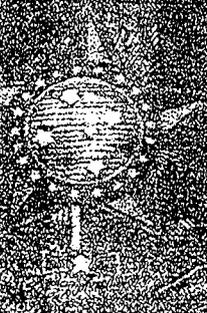
Doc. Emitido: CASARILIN, 6119 FLS. 126 LIV. 20
CNPJ: 198522903-04
Data de Emissão: 1997-01
Assinatura do Dirigente: *[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Tribunal de Impostos e Contribuições

CPF

98-522-903-04

JHÂNIA DE JESUS BORGES LIRA ELIOI



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

IBIE/2005

CAIXA

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

888044050283



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FERC 10% = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA / tabeliã

[Handwritten Signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folha nº 409
 Processo nº 64/17
 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.975.911/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1995
NOME EMPRESARIAL AUTO MOTORDIESEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTORDIESEL & MOTORGASOLINA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL .30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EMILIANO MELO DE AZEVEDO	NÚMERO 64	COMPLEMENTO A
CEP 65.910-140	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MOTORDIESEL@MOTORDIESELNET.COM.BR
TELEFONE (99) 3525-3432 / (99) 3525-3216		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

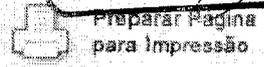
Emitido no dia 28/05/2018 às 15:58:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Folha nº 410
Processo nº 64/17
Rubrica: *[Handwritten Signature]*



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten marks and signatures]

Número Inscrição: 12.146.267-6

Agência Regional: AGÊNCIA DE IMPERATRIZ

UFRE: UFRE/IMPERATRIZ

Situação Cadastral: ATIVO

Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO

Tipo de Regime:

Regime de Pag.: NORMAL

Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/01/2016 NFe a partir de: 27/11/2014

CTE a partir de:

NFCe a partir de:

Motivo NFe: (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações

CPF/CNPJ: 00.975.911/0001-34

NIRE: 21200381633

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 18/03/2015

Dta. Início:

Validade:

Razão/Nome: AUTO MOTORDIESEL LTDA

Título do Estabelecimento: MOTORDIESEL

Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Data da Constituição: 22/12/1995

Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 290.000,00

Início Ativ.: 22/12/1995

Endereço: PCA EMILIANO MELO DE AZEVEDO

Número: 64 Complemento

Bairro: ENTRONCAMENTO

Telefone: 99-35251489

Fax: 99-5251489

CEP/Cx. Postal: 65910-140

Referência:

Município: IMPERATRIZ

U.F.: MA

E-Mail: centralc@veloxmail.com.br; cc@veloxmail

Área Utilizada (m2): 90

CNAE Subclasse: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias:

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

4543900 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

4541205 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

4763605 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
SÓCIO GERENTE	WLLISSES SANTOS LIRA	985493321
SÓCIO GERENTE	MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI	19852290304
CONTADOR	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA	25465597372

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO Nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,20 - E.F.R. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 - SETO, ATOS Imperatriz, 28 de Maio de 2018. Em test. da verdade.
MARIA MADALENA ALMEIDA, Tabelião

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000044050204



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.975.911/0001-34 **Inscrição Estadual:** 12.146267-6

Razão Social: AUTO MOTORDIESEL LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: PCA EMILIANO MELO DE AZEVEDO

Número: 64 **Complemento:**

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65910140 **DDD:** **Telefone:** 35251489

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA

Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/01/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 27/11/2014 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EFD a partir de: 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/2016, 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/05/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 FAZENDA MUNICIPAL

Folha nº 414
 Processo nº 69/12
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: AUTO MOTORDIESEL LTDA
 Insc. Municipal: MOTORDIESEL
 0406493 (406490)
 CNPJ/ CPF: 06.975.911/0001-94
 Atividade Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 Insc. Imobiliária: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 014993
 Logradouro: PR EMILIANO DE MELO AZEVEDO
 Número: 0964A Complemento:
 Bairro: ENTRONCAMENTO
 Validade: CICA

Imperatriz, 13 de abril de 2009

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
 AUTENTICAÇÃO nº 059248
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
 Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

[Handwritten Signature]
 Liberato Rodrigues de Moraes
 Secretário da Fazenda e
 Gestão Orçamentária



Nº de Controle

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Data: 28/05/2018

Hora: 16:12

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

Folha nº 115
Processo nº 69117
Rubrica:

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 040649	Nome/Razão Social AUTO MOTORDIESEL LTDA
CPF/CNPJ 00975911000134	No Identidade
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade COM VAREJ PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS
Insc. Junta Comercial 2ª 40388239	Nome Fantasia MOTORDIESEL
Situação Ativo	Início 22/12/1995
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1º via	

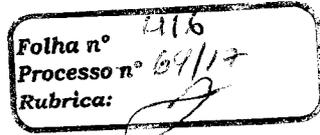
ATIVIDADES

Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS E MOTOC
Secundária Sem prestação de serviço	Atividade COM VAREJ PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Atividade CNAE Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO MOTORDIESEL LTDA**
CNPJ: **00.975.911/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

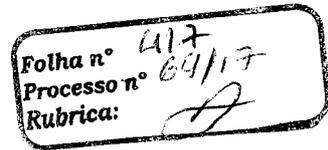
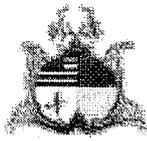
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:07 do dia 16/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2018.
Código de controle da certidão: **185A.9C10.FC96.31F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035887/18

Data da 21/05/2018 15:19:37

Inscrição Estadual: 121462676

CPF/CNPJ:00975911000134

Razão Social: AUTO MOTORDIESEL LTDA

Endereço: PCA EMILIANO MELO DE AZEVEDO, 64 CEP: 65910140

Telefone: (99)35251489

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/09/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2018 16:01:56



Folha nº 1418
Processo nº 64/17
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019782/18 **Data da** 16/04/2018 08:30:36

Inscrição Estadual: 121462676 **CPF/CNPJ:**00975911000134

Razão Social: AUTO MOTORDIESEL LTDA

Endereço: PCA EMILIANO MELO DE AZEVEDO, 64 CEP: 65910140

Telefone: (99)35251489 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten Signatures]

Data Impressão: 28/05/2018 16:00:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Folha nº 419
Processo nº 04/17
Rubrica: [assinatura]

Data: 27/04/2018
Hora: 08:19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2018/007942

Nº de Controle de Autenticação

591.499.412.517

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 00975911000134		Nome do Contribuinte AUTO MOTORDIESEL LTDA			
Endereço PR EMILIANO DE MELO AZEVEDO		Número 0064A	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro ENTRONCAMENTO	CEP 65900000	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTINS: 040649

IMOBILIÁRIA: 014993-4 107835-6 133317-8 139676-5

OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar no 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR

VOLTAR

Folha n° 2110
Processo n° 84/17
Rubrica: **CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00975911/0001-34
Razão Social: AUTO MOTORDIESEL LTDA
Nome Fantasia: MOTORDIESEL
Endereço: PCA EMILIANO M DE AZEVEDO 64 B / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ /
MA / 65900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

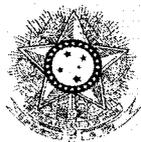
Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051102051231109460

Informação obtida em 28/05/2018, às 16:05:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1
Folha n° 431
Processo n° 64/17
Rubrica: *J*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MOTORDIESEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.975.911/0001-34

Certidão n°: 150924065/2018

Expedição: 28/05/2018, às 16:06:58

Validade: 23/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MOTORDIESEL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.975.911/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J
Almeida
A

Folha nº 422
Processo nº 64/17
Rubrica: 



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTO MOTORDIESEL LTDA (MOTORDIESEL)
CNPJ: 00.975.911/0001-34
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/05/2018, às 17h49

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2RjLdbX.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





ANEXO V

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL - PMC - REPETIÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018/2017-PMC
DATA: 29/05/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: Pregão Presencial nº 003/2018-CPL/PMC - REPETIÇÃO

A Empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.975.911/0001-34, com sede na Rod BR 010, nº 64-A, Praça Emiliano Azevedo, Entroncamento, CEP: 65.903-340, Imperatriz - MA, representada por seu Sócio Administrador, Willisses Santos Lira, CI nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA, CPF nº 009.854.933-21, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**Não**).

Imperatriz - Maranhão, 29 de Maio de 2018.

[Assinatura]
AUTO MOTORDIESEL LTDA
CNPJ nº 00.975.911/0001-34

[Assinatura]
Willisses Santos Lira - Sócio Administrador
RG nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
CPF Nº 009.854.933-21

Folha nº 474
Processo nº 64/17
Rubrica:



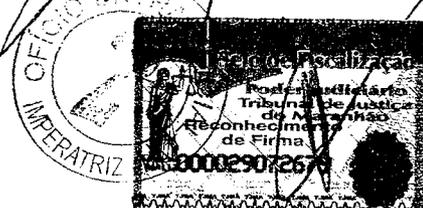
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MARANHÃO
UNIDADE AVANÇADA DE IMPERATRIZ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **Auto Motordiesel Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.975.911/0001-34**, prestou e presta serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores leves, médios e pesados, bem como em motocicletas desde 2008, serviços tais como: motor, suspensão, direção, sistema de freios, transmissão, rodas (montagem/desmontagem e reparos de pneus furados, recapagem de pneus, alinhamento de direção e rodas, cambagem, carter, balanceamento, desempenamento de rodas e colunas), cambio e embreagem, sistema elétrico e eletrônico, sistema de montagem/desmontagem, funilaria e pintura por peças, sistema de ar condicionado, retífica de motores, diferencial, capotaria, serviços de guincho 24 horas, lavagem simples e geral, lubrificação, incluindo também o fornecimento de peças, baterias, filtros, óleos lubrificantes, graxas, pneus e acessórios de reposição originais e genuínos para os veículos automotivos e máquinas das marcas e modelos: 2 (dois) veículos modelo Uno, marca Volkswagen; 1 (um) veículo modelo Scorte, marca Ford; 1 (um) veículo modelo Courier, marca Ford; 1 (um) veículo modelo Saveiro, marca Volkswagen; 1 (um) veículo modelo Kombi, marca Volkswagen. 1 (um) veículo modelo Parati, marca Volkswagen; 1 (um) veículo modelo F-4000, marca Ford; 1 (um) veículo modelo ônibus MBB 1313, marca Mercedes Benz; 3 (três) veículos carroceria aberta modelo MBB 1314, marca Mercedes Benz; 4 (quatro) veículos modelo Sprinter, marca Mercedes-Benz; 3 (três) veículos modelo S-10, marca Chevrolet; 2 (dois) veículos modelo Van Ducato, marca Fiat; 6 (seis) veículos modelo Van Master, marca Renaut; 3 (três) veículos modelo Bandeirante, marca Toyota; 6 (seis) veículos modelo Hilux, marca Toyota; 4 (quatro) veículos modelo L-200, marca Mitsubishi; 1 (um) veículo modelo Van – L-300, marca Mitsubishi, 1 (um) veículo modelo Besta, Marca Kia. 2 (dois) veículos modelo Master, marca Renaut, 2 (dois) motores modelo Gerador, marca Scania; 2 (dois) Tratores marca Massey Ferguson; 2 (dois) Tratores marca Ford; 3 (três) Motocicletas modelo CG 125cc, marca Honda, 8 (oito) Motocicletas modelo 125cc, marca Yamaha, sendo que a prestação de serviços e os fornecimentos em questão foram e são executados/entregues imediatamente após a emissão efetivada pelo Órgão da ordem de serviços e ordem de compra ou fornecimento respectivamente, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos e condições de qualidade dos produtos e serviços ofertados.



Joaquim Bento Milhomem Barroso
Responsável Técnico
Ordem de Serviço nº 0000290/267 INCRA



Imperatriz, 07 de Dezembro de 2016

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA
RECONHECIMENTO nº 094026
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (2) JOAQUIM BENTO MILHOMEM BARROSO
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERR. R\$ 0,10 = TOTAL. R\$ 4,20
Imperatriz / MA, 03 de agosto de 2016. Em test. da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

Folha nº 425
Processo nº 64/17
Rubrica: *J*

Auto Motordiesel Ltda — EPP

BALANÇO PATRIMONIAL

Imperatriz - Maranhão
2017

J
folha B 12

AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

CNPJ: 00.975.911/0001-34 NIRE: 21200381633 INSC. EST.: 12.146.267-6

Pça. Emílio Melo de Azevedo nº 64-A, Entroncamento, CEP.: 65.910-140, Imperatriz - MA

Folha nº 426
Processo nº 04/17
Rubrica: 

Resultado do Exercício em:		31/12/2017
		EM R\$
RECEITA BRUTA		5.653.346,18
Vendas de Mercadorias	5.063.527,83	
Serviços Prestados	589.818,35	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(110.254,10)
Devolução de Venda	(110.254,10)	
TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA		(93.189,04)
Cofins	(73.672,00)	
Pis	(15.962,68)	
ISS	(3.554,36)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		5.449.903,04
CUSTO DA RECEITA BRUTA		(3.379.797,09)
Custo das Mercadorias Vendidas	(3.379.797,09)	
RECEITAS FINANCEIRAS		4.017,67
Descontos Obtidos	4.017,67	
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		32,89
Rendimentos de Aplicação Financeiras	32,89	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		2.074.156,51

AUDITEC CONTABILIDADE LTDA
José Carlos D. Lacena
CONTADOR / CRC: 4523 - MA
CPF: 170.587.768 - 49

Auto Motordiesel Ltda - EPP

Maria de Jesus Borges Lira Eloi

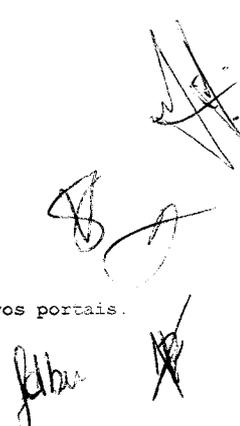
CPF nº 198.522.903-04

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:49 SOB Nº 20180384040.
PROTOCOLO: 180384040 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801919946. NIRE: 21200381633.
AUTO MOTORDIESEL LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

CNPJ: 00.975.911/0001-34 NIRE: 21200381633 INSC. EST.: 12.146.267-6

Pça. Emiliano Melo de Azevedo nº 64-A, Entroncamento, CEP.: 65.910-140, Imperatriz - MA

Folha nº 427
Processo nº 64/17
Rubrica:

Resultado do Exercício em:		31/12/2017
		EM R\$
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.861.269,79)
Administrativas	(615.890,92)	
Pessoal	(932.782,94)	
Tributárias	(170.537,68)	
Financeira	(142.058,25)	
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		212.886,72
OUTRAS RECEITAS		172,35
Bonificação de Mercadorias	172,35	
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		213.059,07
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO		(70.491,04)
(-) Contribuição Social	(70.491,04)	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		142.568,03
(-) PROVISÃO DO I.R.PJ.		(122.267,45)
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(122.267,45)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		20.300,58

AUDITEC CONTABILIDADE LTDA
José Carlos D. Luzena
CONTADOR / CRC: 4529 - MA
CPF: 179.527.763.49

Auto Motordiesel Ltda - EPP

Maria de Jesus Borges Lira Eloi

CPF nº 198.522.903-04

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:49 SOB Nº 20180384040.
PROTOCOLO: 180384040 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801919946. NIRE: 21200381633.
AUTO MOTORDIESEL LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

CNPJ: 00.975.911/0001-34 NIRE: 21200381633 INSC. EST.: 12.146.267-6
Pça. Emiliano Melo de Azevedo nº 64-A, Entroncamento, CEP.: 65.910-140, Imperatriz - MA

Folha nº 428
Processo nº 69/17
Rubrica: 

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2017

ATIVO

EM R\$

CIRCULANTE

3.013.652,04

DISPONIBILIDADES

155.755,47

Caixa	19.677,25
Banco do Brasil S/A	88.367,58
Caixa Econômica Federal	22.613,72
Banco Bradesco S/A	15.701,77
Banco do Nordeste do Brasil C/C 68079-0	9.395,15

CONTAS A RECEBER

145.411,81

Clientes a Receber	145.411,81
--------------------	------------

ESTOQUE

2.707.820,40

Mercadorias	2.707.820,40
-------------	--------------

ADIANTAMENTOS

4.664,36

A Empregados	4.664,36
--------------	----------

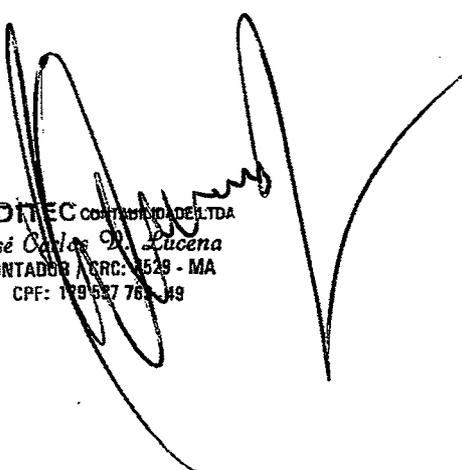
NÃO CIRCULANTE

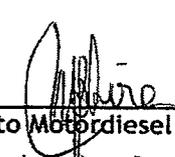
31.674,58

CREDITOS DIVERSOS

31.674,58

Bradesco Vida e Previdência	24.420,27
Titulo de Capitalização Bradesco	7.254,31


AUDITEC CONTABILIDADE LTDA
José Carlos D. Lucena
CONTADOR INSC: 1529 - MA
CPF: 119.927.762-49


Auto Motordiesel Ltda - EPP
Maria de Jesus Borges Lira Eloí
CPF nº 198.522.903-04

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:49 SOB Nº 20180384040.
PROTOCOLO: 180384040 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801919946. NIRE: 21200381633.
AUTO MOTORDIESEL LTDA EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

CNPJ: 00.975.911/0001-34 NIRE: 21200381633 INSC. EST.: 12.146.267-6

Pça. Emiliano Melo de Azevedo nº 64-A, Entroncamento, CEP.: 65.910-140, Imperatriz - MA

Folha nº 430
Processo nº 04/17
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2017

PASSIVO

EM R\$

CIRCULANTE

1.402.570,91

DÍVIDAS OPERACIONAIS

585.762,57

Fornecedores

585.762,57

ADIANTAMENTOS

157.726,40

Adiantamento de Clientes

157.726,40

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

57.950,76

Simples Nacional Parcelamento a Recolher

13.323,37

Icms Subst. Tributaria a Recolher

1.268,19

ISS a Recolher

338,26

Cofins a Recolher

10.729,25

Pis a Recolher

2.324,67

I.R.P.J. a Recolher

19.889,17

Contribuição Social a Recolher

10.077,85

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA

46.217,50

Salários a Pagar

43.804,73

Pro-Labore a Pagar

2.084,82

13º Salario a Pagar

327,95

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

24.595,78

INSS a Recolher

18.667,30

FGTS a Recolher

5.928,48

EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS

530.317,90

MPE-Caixa Economica Cont. nº 00122/74

30.317,90

Empréstimos c/Terceiros

500.000,00

AUDITEC CONTABILIDADE LTDA
José Carlos W. Lusa
CONTADOR, CRC: 4329 - MA
CPF: 179.687.763 - 49

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:49 SOB Nº 20180384040.
PROTOCOLO: 180384040 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801919946. NIRE: 21200381633.
AUTO MOTORDIESEL LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Auto Motordiesel Ltda - EPP

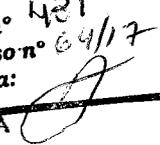
Maria de Jesus Borges Lira Eloi

CPF nº 198.522.903-04

AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

CNPJ: 00.975.911/0001-34 NIRE: 21200381633 INSC. EST.: 12.146.267-6

Pça. Emiliano Melo de Azevedo nº 64-A, Entroncamento, CEP.: 65.910-140, Imperatriz - MA

Folha nº 421
Processo nº 64/17
Rubrica: 

BALANÇO PATRIMONIAL EM:

31/12/2017

NÃO CIRCULANTE

1.106.536,25

EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS		1.000.000,00
Emprestimos c/Terceiros	1.000.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		106.536,25
Simples Nacional Parcelamento a Recolher	106.536,25	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

575.362,91

Capital Social Realizado	290.000,00
Lucros Acumulados	285.362,91

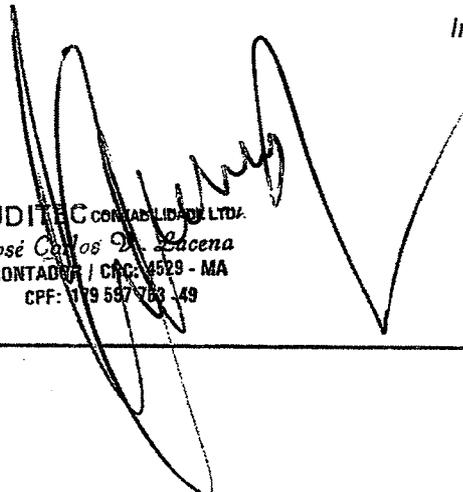
TOTAL DO PASSIVO

3.084.470,07

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017


AUDITEC CONTABILIDADE LTDA.
José Carlos D. Lucena
CONTADOR / CRC: 4529 - MA
CPF: 179.537.753-49


AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP
Maria de Jesus Borges Lira Eloi
CPF nº 198.522.903-04

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:49 SOB Nº 20180384040.
PROTOCOLO: 180384040 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801919946. NIRE: 21200381633.
AUTO MOTORDIESEL LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

CNPJ: 00.975.911/0001-34 NIRE: 21200381633 INSC. EST.: 12.146.267-6

Pça. Emiliano Melo de Azevedo nº 64-A, Entroncamento, CEP.: 65.910-140, Imperatriz

Folha nº 432
Processo nº 64117
Rubrica:
MA

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2017

a.1) Índice de Liquidez Geral (ILG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} > 1,0$$
$$\text{LG} = \frac{3.045.326,62}{2.509.107,16} = 1,21$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente (ILC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} > 1,0$$
$$\text{ILC} = \frac{3.013.652,04}{1.402.570,91} = 2,15$$

a.3) Índice de Solvência Geral (ISG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$
$$\text{ISG} = \frac{3.084.470,07}{2.509.107,16} = 1,23$$

AUDITEC CONTABILIDADE LTDA
José Carlos D. Lucena
CONTADOR / CRC: 1629 - MA
CPF: 119.537.763-49

JUCEMA

Auto Motordiesel Ltda - EPP

Maria de Jesus Borges Lira Eloi

CPF nº 198.522.903-04

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:49 SOB Nº 20180384040.
PROTOCOLO: 180384040 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801919946. NIRE: 21200381633.
AUTO MOTORDIESEL LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 433
 Processo nº 64/17
 Rubrica:

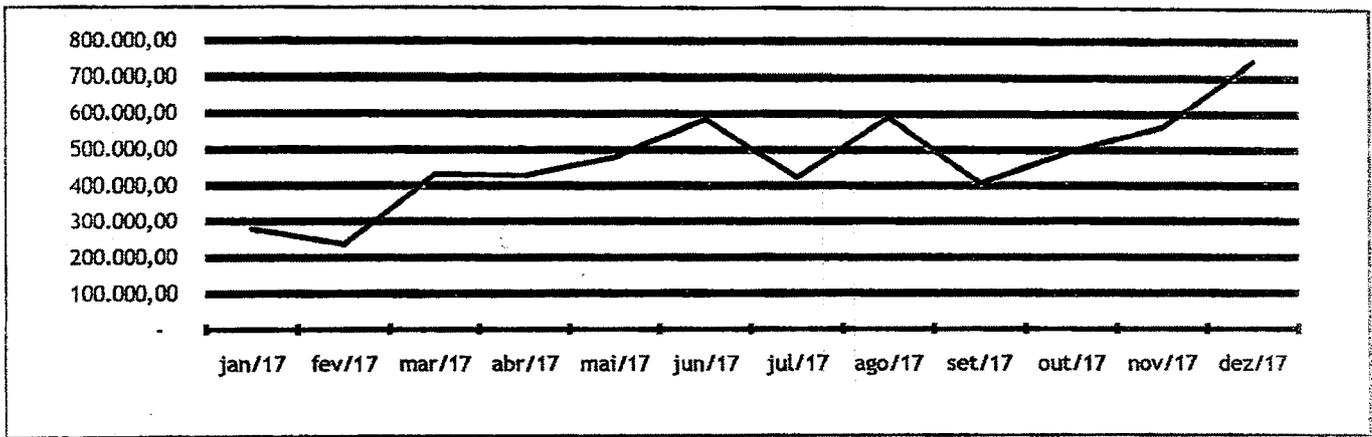
AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP

CNPJ: 00.975.911/0001-34 NIRE: 21200381633 INSC. EST.: 12.146.267-6

Pça. Emiliano Melo de Azevedo nº 64-A, Entroncamento, CEP.: 65.910-140, Imperatriz - MA

Demonstrativo Mensal da Conta "Venda de Mercadorias e Serviços Prestados"

MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL R\$
jan/17	249.257,02	28.413,48	277.670,50
fev/17	232.929,36	2.121,24	235.050,60
mar/17	404.969,50	26.855,99	431.825,49
abr/17	415.935,90	11.300,00	427.235,90
mai/17	426.604,71	51.503,50	478.108,21
jun/17	504.881,02	79.286,80	584.167,82
jul/17	380.368,58	40.716,81	421.085,39
ago/17	496.652,24	93.608,03	590.260,27
set/17	365.897,13	39.497,95	405.395,08
out/17	444.302,86	51.561,48	495.864,34
nov/17	518.156,78	43.960,00	562.116,78
dez/17	623.572,73	120.993,07	744.565,80
TOTAL	5.063.527,83	589.818,35	5.653.346,18



AUDITEC CONTABILIDADE LTDA
 José Carlos D. Lucena
 CONTADOR / CRC: 4339 - MA
 CPF: 138 522 763 - 49

Auto Motordiesel Ltda - EPP
 Maria de Jesus Borges Lira Eloi
 CPF nº 198.522.903-04

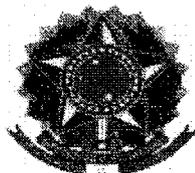
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 14:49 SOB Nº 20180384040.
 PROTOCOLO: 180384040 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801919946. NIRE: 21200381633.
 AUTO MOTORDIESEL LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 18/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2018/00002170
Nome: JOSE CARLOS VASCONCELOS LUCENA CPF: 179.587.763-49
CRC/UF n.º MA-004529/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 20.08.2018
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 179.587.763-49 Controle : 3663.3976.4290.4290

Folha n°
Processo n° 69/17
Rubrica:

Folha nº 435
Processo nº 04/17
Rubrica: *[assinatura]*

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 07 (SETE) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP
ENDEREÇO.....: PRAÇA EMILIANO MELO DE AZEVEDO, 64-A
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO
CEP.....: 65.910-140
MUNICIPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHAO
REGISTRO JUCEMA : 21200381633, EM 22 DE DEZEMBRO 1995
INSCR. ESTADUAL.: 12.146.267-6
CNPJ.....: 00.975.911/0001-34

Imperatriz - MA, 02 de janeiro de 2017

[assinatura]

MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI
CPF: 198.522.903-04

[assinatura]
AUDITEC CONTABILIDADE LTDA
José Carlos R. Lucena
CONTADOR / CRC: 4529 - MA
CPF: 179.587.763.49

y
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. _____ da verdade.
[assinatura]

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelã



[assinaturas]
Albu

Folha nº 436
Processo nº 64117
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

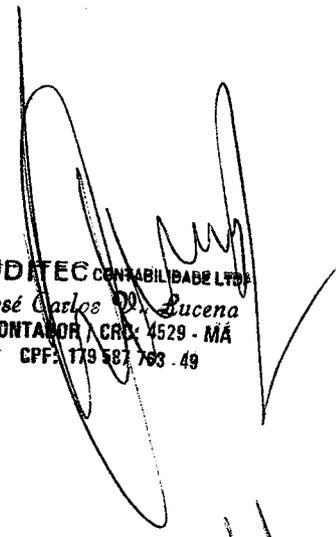
CONTEM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL 07 (SETE) FOLHAS REGISTRADAS POR SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE SERVIRA PARA O LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES PROPRIAS DO ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO:

NOME.....: AUTO MOTORDIESEL LTDA - EPP
ENDEREÇO.....: PRAÇA EMILIANO MELO DE AZEVEDO, 64-A
BAIRRO.....: ENTRONCAMENTO
CEP.....: 65.910-140
MUNICIPIO.....: IMPERATRIZ UF : MARANHAO
REGISTRO JUCEMA : 21200381633, EM 22 DE DEZEMBRO 1995
INSCR. ESTADUAL.: 12.146.267-6
CNPJ.....: 00.975.911/0001-34

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2017



MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI
CPF: 198.522.903-04


AUDITEC CONTABILIDADE LTDA
José Carlos D. Lucena
CONTADOR / CRE: 4529 - MA
CPF: 179.587.793-49

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA
AUTENTICAÇÃO nº 059278
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.



MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã



Folha n° 437
Processo n° 64/17
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/n°. Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **03/04/2018 às 09h18**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **03 (três) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, _____, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), conforme o Art. 198 do Código de Normas.

Imperatriz, 03 de abril de 2018



Edilene Bandeira de Araújo
Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat. 150825



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA
AUTENTICAÇÃO nº 059248
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos R\$ 4,20 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATO>
Imperatriz, 28 de maio de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

Arlete
Edilene
Maria



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROFESSOR: TUBO

Nº 798017/2018

Emissão: 02/04/2018

Validade: 29/09/2018

Chave: w433C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 438
 Processo nº 84/17
 Rubrica: *[assinatura]*

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AUTO MOTORDIESEL LTDA

CNPJ: 00.975.911/0001-34

Registro: 000001010-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 290.000,00

Data do Capital: 03/11/2008

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES DE PASSEIO, UTILITARIOS, DE CARGAS E MAQUINAS PESADAS; SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO (COM USO DE GUINCHO OU REBOQUE); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, UTILITARIOS E MAQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRACA EMILIANO MELO DE AZEVEDO, 64-A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ, MA, 65910140

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 29/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010108EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: EVARISTO ROCHA DOS SANTOS FILHO

Registro: 110518551-6

CPF: 064.455.003-15

Data Início: 29/09/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: xxx

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinaturas manuscritas]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 798017/2018

Emissão: 02/04/2018

Validade: 29/09/2018

Chave: w433C

Folha nº 439
Processo nº 84/17
Rubrica:

Sócios

Sócio: ROBERVA BORGES LIRA

CPF: 076.720.473-53

Função: COMERCIANTE

Sócio: MARIA DE JESUS BORGES LIRA ELOI

CPF: 198.522.903-04

Função: COMERCIANTE

À
REFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL - PMC - REPETIÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018/2017-PMC
DATA: 29/05/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

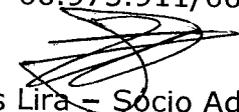
Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: Pregão Presencial nº 003/2018-CPL/PMC - REPETIÇÃO

A Empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.975.911/0001-34, com sede na Rod BR 010, nº 64-A, Praça Emiliano Azevedo, Entroncamento, CEP: 65.903-340, Imperatriz - MA, representada por seu Sócio Administrador, Willisses Santos Lira, CI nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA, CPF nº 009.854.933-21, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que nos termos do parágrafo 2º da art. 32 da Lei nº 8.666/93, que inexistem fatos impeditivos supervenientes que inabilite esta empresa a participar do **Pregão Presencial nº 003/2018-CPL/PMC - REPETIÇÃO** e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Imperatriz - Maranhão, 29 de Maio de 2018.


AUTO MOTORDIESEL LTDA
CNPJ nº 00.975.911/0001-34


Willisses Santos Lira - Sócio Administrador
RG nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
CPF Nº 009.854.933-21

ANEXO III

À
REFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - CPL - PMC- REPETIÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018/2017-PMC
DATA: 29/05/2018
HORÁRIO: 14:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: Pregão Presencial nº 003/2018-CPL/PMC - REPETIÇÃO

A Empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, sediada na Rod BR 010, nº 64-A, Praça Emiliano Azevedo, Entroncamento, CEP: 65.903-340, Imperatriz - MA, representada por seu Sócio Administrador, Willisses Santos Lira, CI nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA, CPF nº 009.854.933-21, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpr** plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Imperatriz - Maranhão, 29 de Maio de 2018.

[assinatura]
AUTO MOTORDIESEL LTDA
CNPJ nº 00.975.911/0001-34

[assinatura]
Willisses Santos Lira - Sócio Administrador
RG nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA
CPF Nº 009.854.933-21

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP	<i>Maíron César S. Parente</i> MAIRON CESAR SANCHES PARENTE
G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	<i>Vamily Silva Viana</i> VAMILY SILVA VIANA